



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 160/2021/PE

Razão Social: POLICLINICA AMAURY COUTINHO
Nome Fantasia: POLICLINICA AMAURY COUTINHO
CNPJ: 41.090.291/0001-33
Endereço: RUA IGUATU S/N
Bairro: CAMPINA DO BARRETO
Cidade: Recife - PE
Telefone(s): 813355786
Diretor Técnico: GUILHERME DIDIER DE ANDRADE LIMA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 1490) - CRM-PE: 15961
Origem: SINDICATO
Fato Gerador: DENÚNCIA
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 02/07/2021 - 14:00 a 16:00
Equipe de Fiscalização: Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy e Dr. Everton Abreu Lopes
Equipe de Apoio da Fiscalização: motorista Sr. Leonardo
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Sr. JOSÉ ROBSON CORDEIRO COREN 109.090-9
Cargo(s): DIRETOR GERAL

1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Gestão : Pública

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Plantão: Sim
- 2.4. Sobreaviso: Não

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 3.1. Sinalização de acessos: Sim
- 3.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim

4.3. Sanitários para pacientes: Sim

4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim

4.5. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

4.6. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais:
Não

4.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

4.8. Sinalização de acessos: Sim

5. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE

5.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não

5.2. Nessa instituição há outros profissionais portadores de deficiência: Não

5.3. A instituição está adaptada para receber médico portador de deficiência: Não

5.4. A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência:
Sim

ACESSO À ENTRADA DA INSTITUIÇÃO

5.5. Rampa: Sim

5.6. Porta com largura adequada para passagem de cadeira de rodas: Sim

ACESSO AOS ANDARES DA INSTITUIÇÃO

5.7. Rampa: Sim

ACESSO AO ESTACIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

5.8. Rampa: Sim

5.9. Vagas exclusivas: Sim

6. PRONTUÁRIO

6.1. Guarda:: SAME

6.2. Prontuário manual e eletrônico: Sim

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 6.3. Data de atendimento do ato médico: Sim
- 6.4. Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 6.5. Identificação do paciente: Sim
- 6.6. Queixa principal: Sim
- 6.7. História da doença atual: Sim
- 6.8. História pessoal: Sim

REVISÃO POR SISTEMAS COM INTERROGATÓRIO SUCINTO

- 6.9. Pele e anexos: Sim
- 6.10. Cardiocirculatório e linfático: Sim
- 6.11. Osteomuscular e articular: Sim
- 6.12. Exame físico: Sim
- 6.13. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 6.14. Exames complementares: Sim
- 6.15. Diagnóstico: Sim
- 6.16. Conduta: Sim
- 6.17. Identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: Sim

7. CONSTATAÇÕES

7.1. Fiscalização demandada pelo SIMEPE por constatação de falta de roupas para os médicos assim como exames de laboratório e RX .

Fomos acompanhados pelo Diretor Geral Sr.Robson (Enfermeiro) .

Conversamos com plantonistas e fizemos um roteiro de fiscalização dirigido a denuncia. .

7.2. A policlinica foi adaptada a pandemia para atendimento aos pacientes Covid , anteriormente fazia atendimento geral para adultos e pediatria , atualmente apenas adultos com área Covid e não Covid.

Verificamos médicos e equipes distintas ao setores.

A triagem inicial usa um protocolo próprio de classificação de risco e após o paciente é direcionado a entrada covid ou não , entretanto esta triagem não acontece em ambiente neutro.

7.3. Quando da constatação de possibilidade de Covid na triagem inicial , o paciente é encaminhado ao setor específico e passa por nova triagem , nesta sala não há privacidade , paredes com janelas grandes de vidro , não tem pia , tem equipamento basico de PA, oximetria, temperatura.

Há setor adequado a paramentação e desparamentação.

Não foi referido por nenhuma pessoa da equipe de saúde falta de EPI . .

7.4. O consultório médico da setor Covid , devidamente adequado.

Sala vermelha , consta com 3 leitos , oxigenio por torpeto e em alguns leito fluxo central , respiradores , bombas de infusão , carrinho de parada e demais equipamentos instalados , entretanto espaço físico inadequado e não há posto de enfermagem na sala vermelha. O sistema de refrigeração feito por splits .Apenas 01 paciente no setoir aguardando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

transferencia para UTI Covid.

Sala amarela 06 leitos, sem equipamentos adequados , sem pacientes com ar de gaveta.

7.5. A "enfermaria" consta de 06 leitos , posto de enfermagem fica localizado na frente , refrigeração precária por ar de gaveta , equipamentos visíveis (torpedos, carrinho e desfibrilador, bombas de infusão,etc).

Os pacientes aguardam trasferência a hospital de referencia , atualmente fluxo rápido de 1-2 dias no máximo.

Setor de "repouso" com cadeiras, no momento da visita sem pacientes. .

7.6. A escala médica está completa,segundo os plantonistas abordados na visita.

Falta de medicações é pontual , entretanto todos referem falta frequente de Rocefin.

Não há coleta de laboratório 24 hrs , são horarios fixos , sendo 3 coletas ao dia : manhã , tarde e noite ; os exames são realizados em outra unidade.

Não tem gasimetria.

O PCR Covid é feito nos pacientes , via Lacen , demora em torno de 48-72 hrs , fazem teste rápido. .

7.7. O Rx é um aparelho portatil, fica no setor Covid , mas também tem horários fixos para ser realizado, não há técnico disponível 24 hrs.

No momento da fiscalização não havia deficit de roupas , entretanto foi mencionado pelos médicos plantonistas que ocorre de forma pontual falta de roupas por atraso de entrega do serviço de lavanderia , terceirizado.

7.8. Quando da necessidade de transferência de pacientes usa-se o serviço de UTI móvel terceirizado e quando necessário desloca-se um plantonista do serviço. A unidade dispõe de duas ambulâncias, sendo uma básica e uma UTI. .

8. RECOMENDAÇÕES

8.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

8.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

Recife - PE, 22 de julho de 2021.

Dr. Everton Abreu Lopes
CRM - PE: 20562
MÉDICO(A) CONSELHEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy
CRM - PE: 9826
MÉDICO(A) CONSELHEIRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9. ANEXOS



9.1. cadeiras repouso



9.2. enfermaria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



9.3. entrada covid



9.4. entrada geral



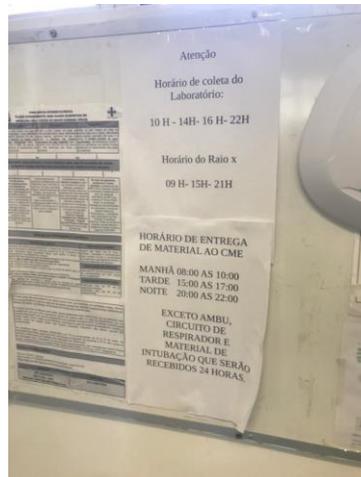


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9.5. EPI



9.6. expurgo



9.7. horarios de RX e LAB



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



9.8. posto covid



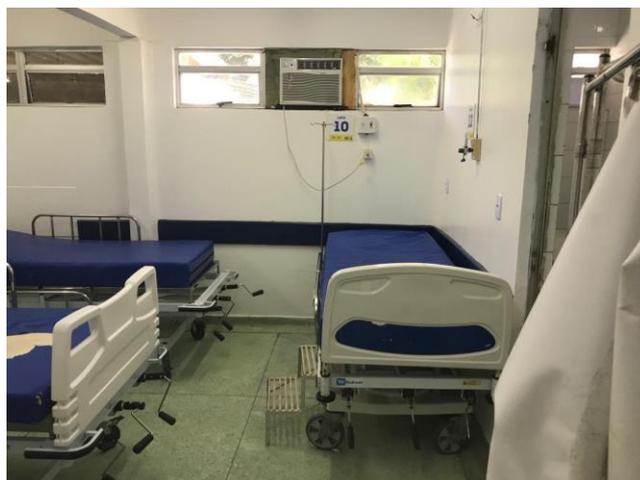
9.9. conforto médico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9.10. rx portátil



9.11. sala amarela



9.12. sala vermelha



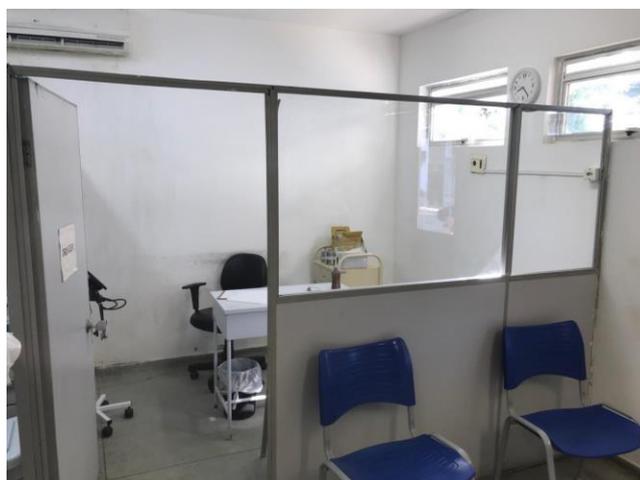
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



9.13. sala vermelha



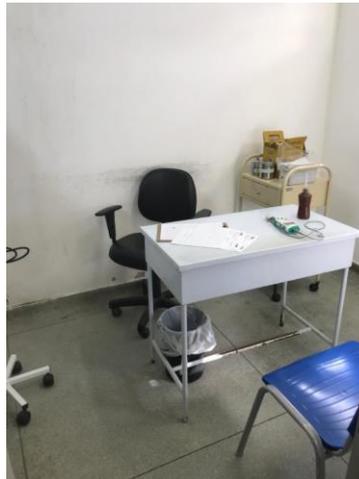
9.14. setor covid





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9.15. triagem covid



9.16. triagem covid